

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local do nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- a) Quinze exemplares, impressos ou fotocopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

5 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Aviso n.º 4456/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 7 do corrente mês de Abril:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade de Tecnologia Farmacêutica, requeridas pela licenciada Laura Sofia dos Santos Ribeiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo

Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Juan José Torres Labandeira, professor titular da Faculdade de Farmácia da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha.

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lourdes Palmeirinho Godinho Silva Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Domingos Carvalho Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares de Pina, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José de Baptista Veiga, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Martins Simões de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos Canotilho Lage, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 4457/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 7 do corrente mês de Abril, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade de Tecnologia Farmacêutica, requeridas pelo licenciado Helton Max Massaranduba Santos:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Gisela Fridrun Podzeck, MPharm, DipPharm Tech, PhD, Sunderland University, Reino Unido.

Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lourdes Palmeirinho Godinho Silva Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Fernandes Abreu Pinto, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares de Pina, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José de Baptista Veiga, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Delfim Fernando Gonçalves Santos, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor João José Martins Simões de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos Canotilho Lage, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Rectificação n.º 685/2005. — Por não terem sido incluídos os Doutores Carlos José Fialho da Costa Faro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra,

e Joaquim Carlos Neto Murta, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, no júri de doutoramento em Ciências Biomédicas da licenciada Rosa Cristina Simões Fernandes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2005, a p. 3323, aviso n.º 2198/2005 (2.ª série), procede-se assim à inclusão dos mesmos no referido júri.

12 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 9219/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor Luís Filipe de Castro Nunes Vicente, enquanto coordenador da unidade de investigação n.º 324/94, Centro de Matemática da Universidade de Coimbra, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 23 de Fevereiro de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

23 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 9220/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo:

Arquitecto Armando Manuel de Castilho Rabaça Correia Cordeiro — prorrogado o contrato como assistente estagiário até final do ano lectivo de 2004-2005, com início em 30 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Março de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 9221/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor António Ângelo Morão Dias, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica — concedida a suspensão da licença sabática, autorizada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 29 de Maio de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 9222/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo:

Ângela Maria Dias Coelho — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses para o desempenho de funções equiparadas às de técnica profissional principal no Departamento de Engenharia Civil, a partir de 12 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Março de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 9223/2005 (2.ª série). — Por despachos de 31 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo:

Licenciado Francisco André Figueiredo Maia — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses, para o desempenho de funções equiparadas a especialista de informática do grau 2, nível 1, no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, a partir de 13 de Junho de 2005.

Luís Manuel Ferreira da Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses, para o desempenho de funções equiparadas a técnico-adjunto de informática do nível 2 no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, a partir de 15 de Junho de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 9224/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Ana Cristina Pereira Gonçalves — contratada como monitora da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de prestação eventual de serviço, por um ano, renovável por três vezes, com início em 11 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 9225/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutor Fernando José Lopes dos Santos, professor auxiliar convidado a 30 % da Faculdade de Medicina — reconduzido por um quinquénio, com efeitos a 6 de Setembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório com vista à recondução como professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Fernando José Lopes dos Santos.

O professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra Doutor Fernando José Lopes dos Santos defendeu a sua dissertação de doutoramento em Janeiro de 1999. Foi docente de Propedêutica Médica da licenciatura em Medicina, tendo a seu cargo duas turmas de aulas práticas, e leccionou aulas teóricas de Semiologia Clínica e Laboratorial das Doenças Reumáticas (quatro por ano). Colaborou na docência da disciplina de Nutrição Clínica, leccionando as aulas teórico-práticas e teóricas sobre Avaliação Nutricional. A partir de 2001 foi encarregado da regência da disciplina de Nutrição Clínica. Também tem dado a sua colaboração docente em alguns mestrados como os de Nutrição Clínica (no módulo de Obesidade — quinze horas), de Geriatria (no módulo de Oncologia — três horas) e de Medicina Desportiva (módulo de Nutrição). No ensino pós-graduado tem, neste período, mais de 100 intervenções (conferências, mesas-redondas ou simpósios) como moderador ou palestrante, em reuniões nacionais ou internacionais. Como co-autor participou em várias comunicações livres (total: 41, das quais 6 em reuniões internacionais). Destas intervenções salientam-se 21 na área da Nutrição. Publicou quatro trabalhos nacionais como 1.º autor, como co-autor, sete trabalhos.

Participou em dois júris de avaliação:

- 1) Prova de aptidão pedagógica e capacidade científica;
- 2) Prova de mestrado em Nutrição Clínica.

Na actividade hospitalar, é director do serviço de urgência dos Hospitais da Universidade de Coimbra, nomeado pelo conselho de administração, é chefe de serviço de medicina interna, a prestar funções no serviço de medicina 1. Participou em quatro júris de provas para provimento de lugar de chefe de serviço, sendo presidente de júri de um deles (Hospital de Agueda). Desempenhou vários cargos nos órgãos sociais da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna; organizou várias reuniões científicas, sobretudo na área da medicina interna. Pertence ao conselho científico da revista *Medicina Interna* e ao conselho redactorial da *JAMA*, edição portuguesa. O candidato é um médico com vasta experiência em medicina interna. Como chefe de serviço, foi nomeado para uma função de responsabilidade como é a de director de serviço de urgência. É um docente experiente e competente, com realce, precisamente, na área da Nutrição Clínica, o que foi reconhecido quando lhe foi entregue a regência desta disciplina.